

# Critérios Gerais de Avaliação

---

## 1. Introdução

A avaliação do aproveitamento escolar dos alunos do Curso Básico e Secundário de Dança rege-se de acordo com as normas gerais aplicáveis ao ensino básico geral e pelas especificidades previstas nas aplica-se de acordo com a nova portaria nºs 223-A/2018 de 3 de agosto (Iniciações e Ensino Básico) e 229-A/2018 de 14 de agosto (secundário). A avaliação deverá ser compreendida como um instrumento fundamental da atividade pedagógica e um processo que permite para além de classificar, motivar, melhorar e potenciar as capacidades dos alunos.

## 2. 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB)

### 2.1 Avaliação diagnóstica (Opcional)

A avaliação diagnóstica poderá ser realizada nas disciplinas e turmas que se considerem pertinentes, agendada nas primeiras semanas do ano letivo. A sua aplicação e forma podem ser propostas pela direção pedagógica ou pelos professores caso considerem que o(s) aluno(s) tenham aquisições e aprendizagens prévias. Esta avaliação terá como função a integração no grau/ano adequado ao seu desempenho.

### 2.2 Avaliação formativa (Avaliação Contínua)

A avaliação formativa tem caráter contínuo e sistemático e deve recorrer a instrumentos de recolha de informação diferenciados e adequados às aprendizagens e contextos em que ocorrem. Cabe a cada departamento (ou grupo disciplinar) definir os instrumentos de avaliação mais adequados à recolha de informação sobre as aprendizagens dos alunos no domínio dos **conhecimentos/capacidades**, tendo em conta os objetivos gerais e metas de cada uma das disciplinas, e também o domínio das **atitudes/comportamentos**.

### 2.2.1 Domínio conhecimentos/capacidades (80%):

Neste domínio cada grupo disciplinar deve definir os meios e os instrumentos de avaliação que considera adequados utilizar, tendo em conta os objetivos da sua disciplina. Nos testes e outros trabalhos realizados pelos alunos, devem ser usadas as menções qualitativas de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Menção Qualitativa
0% - 49%	Insuficiente
50% - 69%	Suficiente
70% - 89%	Bom
90% - 100%	Muito Bom

### 2.2.2 Domínio conhecimentos/comportamentos (20%):

A avaliação neste domínio deve ter em conta os parâmetros e os indicadores correspondentes, definidos no quadro seguinte:

Participação/Cooperação <b>(Interesse e Empenho)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa as tarefas propostas</li> <li>• Intervém oportunamente na aula</li> <li>• Colabora ativamente nas atividades de âmbito artístico</li> </ul> Partilha informações e/ou conhecimentos
Responsabilidade <b>(Assiduidade, Pontualidade e Material)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Traz o material necessário</li> <li>• Cumpre os prazos estabelecidos</li> <li>• É assíduo e pontual</li> </ul>
Respeito <b>(Comportamento e Relação socio-afetiva)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeita as regras estabelecidas na sala de aula</li> <li>• Aguarda a sua vez para intervir</li> <li>• Ouve as intervenções dos outros</li> <li>• Respeita as regras estabelecidas no RI</li> </ul>
Autonomia <b>(Organização e Responsabilidade)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revela iniciativa na realização dos trabalhos</li> <li>• Emite opiniões pertinentes para o decorrer da aula</li> <li>• Levanta questões pertinentes para o decorrer da aula</li> <li>• É criativo na procura de soluções</li> <li>• Valoriza o saber</li> <li>• Demonstra capacidade de avaliação</li> </ul>

### 2.3 Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, tendo como objetivo a classificação e certificação.

Esta avaliação realiza-se no final de cada período letivo e resulta da informação recolhida ao nível das aprendizagens no domínio dos **conhecimentos/capacidades (desempenho nas aulas e testes)** e no domínio das **atitudes/ comportamentos**.

A avaliação sumativa interna expressa-se, no final de cada período e em cada disciplina, numa escala qualitativa (Insuficiente 0-49%; Suficiente 50-69%; Bom 70%-89%; Muito Bom 90-100%).

## 3. 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (2ºCEB/3ºCEB)

### 3.1 Avaliação diagnóstica (Opcional)

A avaliação diagnóstica poderá ser realizada nas disciplinas e turmas que se considerem pertinentes, agendada nas primeiras semanas do ano letivo. A sua aplicação e forma podem ser propostas pela direção pedagógica ou pelos professores caso considerem que o(s) aluno(s) tenham aquisições e aprendizagens prévias. Esta avaliação terá como função a integração no grau/ano adequado ao seu desempenho.

### 3.2 Avaliação formativa (Avaliação Contínua)

A avaliação formativa tem caráter contínuo e sistemático e deve recorrer a instrumentos de recolha de informação diferenciados e adequados às aprendizagens e contextos em que ocorrem. Cabe a cada departamento (ou grupo disciplinar) definir os instrumentos de avaliação mais adequados à recolha de informação sobre as aprendizagens dos alunos no domínio dos **conhecimentos/capacidades**, tendo em conta os objetivos gerais e metas de cada uma das disciplinas, e também o domínio das **atitudes/comportamentos**.

### **3.2.1 Domínio conhecimentos/capacidades (80%):**

Neste domínio cada grupo disciplinar deve definir os meios e os instrumentos de avaliação que considera adequados utilizar, tendo em conta os objetivos da sua disciplina. Nos testes e outros trabalhos realizados pelos alunos, devem ser usadas as menções qualitativas de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Menção Qualitativa
0% - 49%	Insuficiente
50% - 69%	Suficiente
70% - 89%	Bom
90% - 100%	Muito Bom

### **3.2.2 Domínio atitudes/comportamentos (20%):**

A avaliação neste domínio deve ter em conta os parâmetros e os indicadores correspondentes, definidos no quadro seguinte:

Participação/Cooperação <b>(Interesse e Empenho)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa as tarefas propostas</li> <li>• Intervém oportunamente na aula</li> <li>• Colabora ativamente nas atividades de âmbito artístico</li> </ul> Partilha informações e/ou conhecimentos
Responsabilidade <b>(Assiduidade, Pontualidade e Material)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Traz o material necessário</li> <li>• Cumpre os prazos estabelecidos</li> <li>• É assíduo e pontual</li> </ul>
Respeito <b>(Comportamento e Relação socio-afetiva)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeita as regras estabelecidas na sala de aula</li> <li>• Aguarda a sua vez para intervir</li> <li>• Ouve as intervenções dos outros</li> <li>• Respeita as regras estabelecidas no RI</li> </ul>
Autonomia <b>(Organização e Responsabilidade)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revela iniciativa na realização dos trabalhos</li> <li>• Emite opiniões pertinentes para o decorrer da aula</li> <li>• Levanta questões pertinentes para o decorrer da aula</li> <li>• É criativo na procura de soluções</li> <li>• Valoriza o saber</li> <li>• Demonstra capacidade de avaliação</li> </ul>

### 3.3 Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, tendo como objetivo a classificação e certificação.

Esta avaliação realiza-se no final de cada período letivo e resulta da informação recolhida ao nível das aprendizagens no domínio dos **conhecimentos/capacidades (desempenho nas aulas e testes)** e no domínio das **atitudes/ comportamentos**.

A avaliação sumativa interna expressa-se, no final de cada período e em cada disciplina, numa **escala quantitativa de 1 a 5**.

## 3. Secundário

### 3.1 Avaliação diagnóstica (Opcional)

A avaliação diagnóstica poderá ser realizada nas disciplinas e turmas que se considerem pertinentes, agendada nas primeiras semanas do ano letivo. A sua aplicação e forma podem ser propostas pela direção pedagógica ou pelos professores caso considerem que o(s) aluno(s) tenham aquisições e aprendizagens prévias. Esta avaliação terá como função a integração no grau/ano adequado ao seu desempenho.

### 3.2 Avaliação formativa (Avaliação Contínua)

A avaliação formativa tem caráter contínuo e sistemático e deve recorrer a instrumentos de recolha de informação diferenciados e adequados às aprendizagens e contextos em que ocorrem. Cabe a cada departamento (ou grupo disciplinar) definir os instrumentos de avaliação mais adequados à recolha de informação sobre as aprendizagens dos alunos no domínio dos **conhecimentos/capacidades**, tendo em conta os objetivos gerais e metas de cada uma das disciplinas, e também o domínio das **atitudes/comportamentos**.

### **3.2.1 Domínio conhecimentos/capacidades (80%):**

Neste domínio cada grupo disciplinar deve definir os meios e os instrumentos de avaliação que considera adequados utilizar, tendo em conta os objetivos da sua disciplina. Nos testes e outros trabalhos realizados pelos alunos, devem ser usadas as menções qualitativas de acordo com a seguinte tabela:

Percentagem	Menção Qualitativa
0% - 49%	Insuficiente
50% - 69%	Suficiente
70% - 89%	Bom
90% - 100%	Muito Bom

### **3.2.2 Domínio atitudes/comportamentos (20%):**

A avaliação neste domínio deve ter em conta os parâmetros e os indicadores correspondentes, definidos no quadro seguinte:

Participação/Cooperação <b>(Interesse e Empenho)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executa as tarefas propostas</li> <li>• Intervém oportunamente na aula</li> <li>• Colabora ativamente nas atividades de âmbito artístico</li> </ul> Partilha informações e/ou conhecimentos
Responsabilidade <b>(Assiduidade, Pontualidade e Material)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Traz o material necessário</li> <li>• Cumpre os prazos estabelecidos</li> <li>• É assíduo e pontual</li> </ul>
Respeito <b>(Comportamento e Relação socio-afetiva)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Respeita as regras estabelecidas na sala de aula</li> <li>• Aguarda a sua vez para intervir</li> <li>• Ouve as intervenções dos outros</li> <li>• Respeita as regras estabelecidas no RI</li> </ul>
Autonomia <b>(Organização e Responsabilidade)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revela iniciativa na realização dos trabalhos</li> <li>• Emite opiniões pertinentes para o decorrer da aula</li> <li>• Levanta questões pertinentes para o decorrer da aula</li> <li>• É criativo na procura de soluções</li> <li>• Valoriza o saber</li> <li>• Demonstra capacidade de avaliação</li> </ul>

### 3.3 Avaliação sumativa

A avaliação sumativa consiste na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno, tendo como objetivo a classificação e certificação.

Esta avaliação realiza-se no final de cada período letivo e resulta da informação recolhida ao nível das aprendizagens no domínio dos **conhecimentos/capacidades (desempenho nas aulas e testes)** e no domínio das **atitudes/ comportamentos**.

A avaliação sumativa interna expressa-se, no final de cada período e em cada disciplina, numa **escala quantitativa de 0 a 20**.

A Direção Pedagógica

Critérios Gerais aprovados em reunião de conselho pedagógico a 3 de outubro de 2023.